

Prefeitura envia o Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos para apreciação dos vereadores

11 de setembro de 2014 em [Milagres, Últimas Notícias](#) [Deixe um comentário](#)

Foi apresentado na sessão ordinária desta quarta-feira (10) da Câmara Municipal de Milagres, o Projeto de Lei nº 38/2014, de 8/9/2014, de iniciativa do Poder Executivo, que institui o Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, destinado a planejamento dos serviços de limpeza pública e distritos do município de Milagres.

O plano define as ações, metas, programas e projetos dos serviços públicos municipais de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos para o horizonte de vinte anos.

O projeto também autoriza o Prefeito Municipal a delegar as atividades de regulação a Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará (ARCE) para atendimento ao disposto no artigo 9º, inciso II, Lei Federal nº 11.445 de 5/1/2007, que estabelece as diretrizes nacionais para o saneamento básico e para a política federal de saneamento básico..

A matéria deve ser apreciada e votada pelos vereadores na próxima sessão ordinária.